PORTARIA Nº 051/2024

Publicada no DOE Nº 22223 em 13/03/2024

Categoria: Administrativo

Altera os parágrafos 3º e 4 º da Portaria N º 146/2019

PORTARIA Nº 051/2024
Altera os parágrafos 3º e 4 º da Portaria N º 146/2019 – IMA de 18/06/2019, que Cria a Coordenação de Pesquisa
A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1 º O art. 3o passa a vigorar com a seguinte redação:
[...]
Art. 3 º A coordenação dos trabalhos ficará sob a responsabilidade de ADRIANA DORCINA NUNES - Matr. 256998-1-04
Art. 4 º A Coordenação definida no art. 3 º da presente Portaria ficará sob a supervisão da Gerência de Áreas Naturais Protegidas, no âmbito da Diretoria de Biodiversidade e Florestas, e poderá contar com o apoio de quaisquer técnicos da Diretoria de Biodiversidade e Florestas, quando julgar necessário e sob o conhecimento de sua respectiva Gerência.

Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente do IMA